



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2021 DE 03 DE MARÇO DE 2021

Câmara Municipal de Campo Verde
Aprovado em 09 / 03 / 2021
Budizel

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 049/2017 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

CLEBERSON RODRIGUES GONÇALVES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, utilizando-se de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no artigo 39, da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O § 5º do artigo 2º, da Resolução n.º 049/2017 de 12 de junho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º (...)

§ 5º A Câmara Municipal fornecerá anualmente a cada servidor, se necessário, no máximo 03 (três) partes superiores da vestimenta e para aqueles que trabalham na sessão mais 1 (um) terno completo, se necessário.

Art. 2º - Os incisos do artigo 6º, da Resolução n.º 049/2017 de 12 de junho de 2017, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º (...)

I – Uniforme para o expediente ordinário ou extraordinário que deverá ser composto pela gradação da cor cinza, com detalhes verde, com o brasão da Câmara Municipal de Campo Verde/MT, sendo que os modelos serão definidos por ato da Presidência;

II - Os modelos e padrões dos uniformes deverão evitar cores, nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal ou partidária;

III - O fornecimento dos produtos deve respeitar o princípio da igualdade, sendo acessível a todos os servidores da Câmara Municipal que estiverem na mesma ocupação, do quadro efetivo e comissionado.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

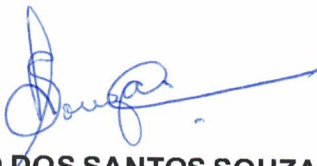
SALA DAS SESSÕES

Em 03 de Março de 2021

Mesa Diretora da Câmara Municipal.


CLEBERSON RODRIGUES G. DE OLIVEIRA
Presidente


ALAENE FRANCISCA F. COSTA
Vice-Presidente


SOCORRO DOS SANTOS SOUZA
1º secretária


VALERINDO MARTINS SAMPAIO
2ª Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



MENSAGEM AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2021.

NOBRES LEGISLADORES

A Mesa Diretora apresenta à esta Ilustre Casa de Leis, o Projeto de Resolução nº 001/2021, o qual **DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 049/2017 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

A presente resolução altera os termos do uso de uniformes funcionais nas dependências da Câmara Municipal de Campo Verde-MT, adequando às necessidades atuais para possibilitar uma melhor prestação de serviços à população.

Neste sentido, o projeto está em conformidade com a **resolução consulta n.º 23/2011 do TCE/MT** que permite o fornecimento de uniformes aos servidores do Legislativo Municipal nos seguintes termos:

- a) o fornecimento de uniformes deve respeitar ao princípio da igualdade, sendo acessível a todos aqueles que estiverem na mesma ocupação;
- b) os modelos e padrões dos uniformes a serem utilizados pela repartição Pública devem evitar cores, nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção Pessoal ou partidária, obedecendo as vedações trazidas pelo § 1o, do art. 37, da CF/88;
- c) instituição de “termos de responsabilidade” onde os servidores se responsabilizariam pelo bom uso, zelo, guarda, conservação e limpeza dos uniformes; e,
- d) previsão de ressarcimento ao erário nos casos de perda ou perecimento dos uniformes, desde que, comprovada a culpa do servidor.

Observadas as recomendações acima, entende-se ser plenamente possível o fornecimento pelo Poder Público de uniformes funcionais ou profissionais a seus servidores. (Grifamos)

A referida alteração supra, tem como finalidade a alteração das cores do uniforme hoje vigente na augusta Casa de Leis, o uniforme manterá um padrão visual dos profissionais que estão a serviço do Legislativo Municipal, facilitando a identificação do servidor pela população. Neste sentido auxiliará na organização funcional e administrativa desta Casa de Leis.

Certo de contarmos com o unânime apoio dos Nobres Edis, para aprovação do presente projeto de Resolução, nos despedimos externando votos de estima e considerações.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



SALA DAS SESSÕES

Em 03 de março de 2021

Mesa Diretora da Câmara Municipal.


CLEBERSON RODRIGUES G. DE OLIVEIRA
Presidente


ALAENE FRANCISCA F. COSTA
Vice-Presidente


SOCORRO DOS SANTOS SOUZA
1º secretária


VALERINDO MARTINS SAMPAIO
2ª Secretário